



Número: **0000739-90.2019.8.17.2480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **01/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
M. V. J. D. S. (AUTOR)	KELLY JULIANNY SANTOS FERREIRA (ADVOGADO)
JOSILENE FERREIRA DOS SANTOS (REPRESENTANTE)	KELLY JULIANNY SANTOS FERREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46078 353	03/06/2019 09:31	Certidão Trânsito e Arquivo	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
Processo nº 0000739-90.2019.8.17.2480
AUTOR: MARCOS VINICIUS JOSE DA SILVA
REPRESENTANTE: JOSILENE FERREIRA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, haja vista a renúncia do prazo recursal pelas partes na Sentença ID 45085780 e que, nesta data, **arqueei definitivamente** os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

CARUARU, 3 de junho de 2019.

JOAO BATISTA DE MACEDO
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: JOAO BATISTA DE MACEDO - 03/06/2019 09:31:50
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060309315070300000045378428>
Número do documento: 19060309315070300000045378428

Num. 46078353 - Pág. 1